



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 31/DG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 31 de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1º Constituir comissão responsável para avaliar os Projetos do PIBICT/PIVICT/2019 do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital nº 01/2019/IFRR/PROPESQ, com o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- PEDRO DOS SANTOS PANERO
- EDUARDO LEPLETIER DA SILVA
- VERITHA NASCIMENTO PESSOA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

